

Termos e Condições da Participação no InovFood Summit '23

1. INTRODUÇÃO

1.1. A InovCluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, é uma Associação privada sem Fins Lucrativos, com sede social Edif. CATAA, Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459 Castelo Branco, Portugal, NIPC 508 977 495 (a seguir designada “Organizador”) irá realizar um evento público (a seguir designado “Evento”) em Castelo Branco, (a seguir designado “Local”), em vários locais da cidade, conforme programa do Evento, nos dias 7 e 8 de novembro de 2023.

1.2. O evento irá incidir sobre os temas da Internacionalização, Inovação & Sustentabilidade e pretende envolver grandes nomes do agroalimentar quer nacional, quer internacional. Durante dos dois dias do evento, os participantes terão acesso a debates, ações de capacitação, inspirational talks, e terão ainda a oportunidade de participação em reuniões bilaterais com alguns dos maiores distribuidores a nível nacional e ainda com importadores de vários mercados europeus. Este evento internacional, irá proporcionar uma excelente oportunidade a empresas e entidades de diferentes países europeus de manter reuniões bilaterais, com o objetivo de potenciar a cooperação e a subsequente competitividade do setor.

1.3. O Evento terá início às 9:30 horas no dia 7 de novembro de 2023 e terminará às 20 horas no dia 8 de novembro de 2023.

2. ADMISSÃO E SAÍDA DO EVENTO

2.1. O acesso ao Evento está sujeito a:

- (i) um registo no site www.inovcluster.pt;
- (ii) à aceitação dos presentes Termos e Condições de Participação;
- (iii) ao pagamento da inscrição, conforme estipulado no ponto 6.

2.2. Os TCP serão considerados como tendo sido aceites ao selecionar a caixa correspondente na página de registo em www.inovcluster.pt. Após a conclusão do registo e pagamento da inscrição, o Participante (o “Participante”) receberá uma confirmação por e-mail. Esta confirmação por e-mail servirá, para todos os efeitos, como prova suficiente da aceitação pelo Participante dos presentes TCP.

2.3. O Evento está aberto ao público em geral, maiores de 18 anos. No entanto, deve ter-se em conta o seguinte:

2.3.1. Existem momentos cujo acesso encontra-se restrito, mediante inscrição;

2.3.2 O Evento irá ter lugar caso se garantam o número mínimo de participantes;

2.3.3. Não existem instalações especiais para pessoas com deficiência física, bebés ou crianças pequenas;

2.4. Será emitido um QR Code para cada Participante aquando do registo/inscrição no site. Este QR Code irá identificar as atividades a que cada Participante tem acesso. O QR Code é de extrema importância para a organização do Evento e não deve ser descartado até ao final do Evento ou até à última partida do Participante do Local.

2.5. O Organizador reserva-se o direito de imediatamente expulsar do Evento todas as pessoas que não possuam um QR Code válido e que não possam fazer prova de ter pago a inscrição no Evento.

3. PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES

3.1. O Evento incluirá uma variedade de atividades. Cabe ao Participante escolher quais as atividades em que está mais interessado aquando do processo de registo no site.

3.2. Se, por motivo imputável ao Participante, este não puder participar/comparecer nas atividades que tiverem sido confirmadas pelo Organizador, o Participante não terá qualquer direito a um reembolso total ou parcial.

3.3. Caso um Participante tenha necessidades especiais (incluindo alergias a alguns alimentos), ele / ela deve informar o Organizador durante o processo de registo e, em qualquer caso, nunca depois de 1 de novembro de 2023. Para informar o Organizador, o Participante poderá colocar observações na sua ficha de registo ou enviar um e-mail para o endereço: geral@inovcluster.pt.

4. PAGAMENTO

4.1. O registo do Participante apenas será considerado completo, e a participação no Evento aceite pelo Organizador, após a aceitação expressa dos presentes TCP e do pagamento integral da inscrição. Recomendamos que guarde uma cópia destes TCP para efeitos de consulta e arquivo.

4.2. O preço da inscrição no Evento depende do perfil de participante e das opções/atividades selecionadas. O preço total da inscrição é calculado com base nos seguintes valores:

ESTUDANTES	PARTICIPAÇÃO *	47 €
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO **	390 €
	INSCRIÇÃO NAS REUNIÕES B2B	
ASSOCIADOS INOVCLUSTER	PARTICIPAÇÃO **	280 €
	INSCRIÇÃO NAS REUNIÕES B2B	
PÚBLICO EM GERAL	PARTICIPAÇÃO **	130 €
ATIVIDADES ADICIONAIS	INSCRIÇÃO NOS PRÉMIOS INOVCLUSTER '23 (EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS)	150 €
	JANTAR DEBATE	40 €
	STAND PARA EXPOSIÇÃO	85 €

* NÃO INCLUI ALMOÇOS NEM JANTAR DEBATE.
 ** NÃO INCLUI JANTAR DEBATE.

4.3. Todos os preços incluem IVA à taxa legal em vigor.

4.4. As inscrições podem ser pagas através das seguintes modalidades de pagamento: Cartão de Crédito/Débito; MBway; Multibanco; Transferência Bancária.

4.5. As faturas serão disponibilizadas através do envio para o correio eletrónico indicado no formulário de inscrição.

5. CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO

5.1. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, o Participante não dispõe do direito de resolver livremente o contrato após o pagamento. Por conseguinte, o Organizador não fará reembolsos do valor da inscrição caso o Participante não possa, por alguma razão, participar/comparecer no Evento.

5.2. Como referido na Secção 3.3, a impossibilidade de participar/comparecer numa ou mais atividades do Evento não dará, em circunstância alguma, direito a um reembolso total ou parcial.

6. SAÚDE E SEGURANÇA

6.1. Para o conforto e segurança de todos, os seguintes itens não são permitidos no Evento ou no Local:

- 6.1.1. álcool adquirido fora do Local;
 - 6.1.2. drogas ou substâncias ilícitas;
 - 6.1.3. animais (exceto animais de serviço: como cães-guia para cegos);
 - 6.1.4. armas de fogo e qualquer objeto que possa ser usado como arma;
 - 6.1.5 fogo de artifício;
 - 6.1.6. equipamento de amplificação sonora, apitos ou megafones;
 - 6.1.7. artigos promocionais, comerciais, políticos, religiosos ou ofensivos não autorizados de qualquer natureza, incluindo roupas, faixas, sinais, símbolos e folhetos ou panfletos;
 - 6.1.8. ou qualquer outro objeto que possa ser considerado perigoso e capaz de causar um incómodo público e que possa ser usado para distrair, obstruir ou interferir com a fruição do Evento por parte de outro participante no Evento.
- 6.2. Caso o Participante possua um ou mais itens proibidos, o Organizador reserva-se o direito de expulsar imediatamente esse Participante e, quando for o caso, denunciá-lo às autoridades policiais.
- 6.3. O Organizador não será responsável por bens perdidos ou furtados.

7. CONDUTA

- 7.1. Ao entrar no Evento e no Local, o Participante aceita expressamente:
- 7.1.1. cumprir todos e quaisquer termos de entrada no Evento e no Local (tal como estabelecido pelo Organizador);
 - 7.1.2. não violar a legislação em vigor em Portugal;
 - 7.1.3. não causar danos, utilizar indevidamente, desfigurar ou adulterar qualquer elemento do Local nem remover ou tentar remover qualquer item ou objeto do Local ou do Evento;
 - 7.1.4. não deixar lixo no Local;
 - 7.1.5. não usar linguagem indecente, obscena, racista ou discriminatória ou palavras ameaçadoras ou insultuosas, ou de algum modo comportar-se de uma maneira ameaçadora, abusiva, desordeira, indecente ou insultuosa;
 - 7.1.6. não depreciar de forma alguma, direta ou indiretamente, a imagem de marca e/ou qualquer outra imagem do Organizador e/ou qualquer marca ligada ao Organizador;

7.1.7. não interferir, obstruir ou dificultar o Organizador, os seus colaboradores, agentes ou contratados no exercício das suas competências, funções ou deveres, ou comportar-se de uma forma ameaçadora, ou que vise ameaçar a segurança dos executantes, empregados, agentes ou contratados;

7.1.8. não se comportar de qualquer forma que razoavelmente interfira com o desfrutar de outros usuários do Evento;

7.1.9. não fumar no Local exceto nas zonas expressamente indicadas para o efeito;

7.1.10. não se apresentar ou promover ou de alguma forma sugerir que está associado ao Organizador;

7.1.11. cumprir todas as instruções oficiais dadas no Evento pela equipa de colaboradores e de segurança do Organizador em caso de situação de emergência ou de evacuação;

7.1.12. comparecer nas atividades em que se inscreveu à hora prevista de início.

7.2. Qualquer Participante que tenha uma conduta inapropriada pode ser expulso do Evento e, possivelmente, denunciado às autoridades policiais.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1. Ao entrar no Evento e no Local, o Participante consente, a título gratuito, à:

8.1.1. gravação da sua imagem e/ou voz por qualquer meio (incluindo, mas não limitado a gravações de áudio e gravações visuais feitas por câmaras de televisão ou outras e por fotógrafos) (em conjunto referidos como "Imagens");

8.1.2. participação em emissões ao vivo e transmissões;

8.1.3. a exploração comercial (por exemplo, materiais promocionais do Organizador) em todo o mundo das suas Imagens, por qualquer meio (incluindo futuros meios ainda não conhecidos), pelo Organizador ou pelos seus afiliados autorizados e parceiros comerciais;

8.1.4. partilha das Imagens com outras pessoas que participaram no Evento.

8.2. O Participante pode, a qualquer momento, solicitar a eliminação da sua imagem dos arquivos do Organizador. Em qualquer caso, as Imagens serão eliminadas no prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão do Evento.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. No ato da inscrição, o Participante deve fornecer os seguintes dados pessoais obrigatórios: nome completo, endereço de e-mail, contacto telefónico, Nome da Entidade que representa, Cargo, e respetivos contactos. Se não o fizer, não será possível processar o pedido de inscrição e este será interrompido automaticamente.

9.2. O Organizador será o "Responsável pelo Tratamento" para efeitos da legislação em matéria de proteção de dados e irá utilizar os dados pessoais do Participante para efeitos de faturação, gestão e segurança do Evento e dos Participantes, comunicação com os Participantes durante o Evento, melhoramento do website e marketing.

9.3. Ao registar-se e aceitar os presentes TCP, o Participante consente na utilização dos seus dados pessoais para as finalidades acima referidas, bem como na receção de informação sobre eventos, serviços e projetos do Organizador, incluindo por via eletrónica. O Participante terá o direito de se opor ao envio destas mensagens a qualquer momento através do envio de um e-mail para geral@inovcluster.pt.

9.4. Ao registar-se e aceitar estes TCP, os Participantes:

9.4.1. autorizam a transferência dos seus dados pessoais a fornecedores de serviços e a entidades subcontratadas pelo Organizador para efeitos de participação do Participante no Evento. Os Participantes são totalmente responsáveis pela veracidade e exatidão das informações que apresentem.

9.4.2. têm direito a aceder aos seus dados pessoais gratuitamente para efeitos de consulta ou para solicitar ao Organizador que retifique, apague, limite ou cancele os seus dados. No caso de qualquer Participante solicitar o apagamento total ou parcial dos seus dados pessoais antes do Evento, poderá ser necessário excluí-lo do Evento. O Participante pode ainda solicitar que os seus dados lhe sejam enviados num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática para efeitos do exercício do direito à portabilidade, podendo ainda requerer ao Organizador que este notifique terceiros a quem tenha dado acesso aos dados para que procedam à retificação, apagamento ou limitação do tratamento dos dados em questão;

9.4.3. têm o direito de serem informados antes de os dados pessoais serem comunicados pela primeira vez a terceiros (que não sejam subcontratados pelo Organizador para a realização do Evento) para fins de marketing direto ou utilizados por conta de terceiros, e de lhes ser expressamente facultado o direito de se oporem, sem despesas, a tais comunicações ou utilizações.

9.4.4. Em conformidade com as disposições da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 67/98), o Organizador informa os Participantes de que os dados pessoais que apresentem voluntariamente serão inseridos num ficheiro informático, propriedade do Organizador. O Organizador compromete-se a assegurar a sua obrigação de garantir a confidencialidade dos dados pessoais do Participante e o seu dever de proteger os dados pessoais do Participante e a tomar as medidas necessárias, tanto ao nível tecnológico como organizacional, para evitar qualquer alteração, perda ou

tratamento não autorizado ou acesso a esses dados, mantendo-se sempre a par da tecnologia disponível.

9.4.5. O Organizador informa ainda que os dados pessoais serão enviados através de redes públicas e que, portanto, existe um risco de serem vistos por outros.

9.4.6. O Organizador irá conservar os dados pessoais do Participante em ficheiros informáticos localizados em território da União Europeia durante o prazo de 5 anos a contar da data do Evento, sem prejuízo da obrigação legal de manter os dados pessoais do Participante em documentos contabilísticos por um período de 10 anos.

9.4.7. Para exercer os direitos previstos nos parágrafos acima, deverá contactar o Organizador através do seguinte endereço de e-mail: geral@inovcluster.pt

9.5. O Participante terá o direito de apresentar uma reclamação à autoridade de controlo que será a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

9.6. O website www.inovcluster.pt utiliza vários tipos de cookies para controlar, melhorar e personalizar a sua experiência. O Participante poderá saber mais sobre os cookies utilizados e como pode geri-los na Política de Cookies do Organizador acessível em www.inovcluster.pt

10. INFORMAÇÃO IMPORTANTE

10.1. O Organizador terá o direito de modificar estes TCP a qualquer momento. Tais alterações serão enviadas para o endereço eletrónico fornecido no ato da inscrição.

10.2. No caso em que uma cláusula dos presentes TCP seja declarada nula, essa circunstância não afetará a validade das restantes cláusulas dos presentes TCP.

10.3. O Participante reconhece e concorda que, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que o Organizador possa ter, se o Participante violar qualquer um destes TCP, pode:

10.3.1. ser recusada a sua entrada no Local;

10.3.2. ser expulso do Local;

10.3.3. ver a sua inscrição no Evento cancelada sem reembolso ou recompensa.

10.4. A presença dos Participantes no Evento corre por sua conta e risco. Na medida do permitido pela legislação aplicável, e sem prejuízo de situações em que nenhuma limitação é possível, a responsabilidade do Organizador face a um Participante será limitada e não pode exceder em qualquer circunstância o valor da inscrição paga pelo referido Participante.

10.5. Para situações não previstas neste Contrato, os TCP não devem restringir os direitos do Organizador ao abrigo da lei geral. 12.6. Para qualquer assunto relacionado com o Evento ou os presentes TCP, o Participante poderá contactar o Organizador na morada indicada no ponto 1.1 ou através do número de telefone 272 001 160 ou endereço de e-mail geral@inovcluster.pt

11. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

11.1. Estes TCP e qualquer diferendo ou reivindicação que possa surgir em ligação com os mesmos, o Evento ou o Local, serão regidos e interpretados em conformidade com a legislação portuguesa.

11.2. O foro da comarca de Castelo Branco terá competência exclusiva para decidir sobre qualquer litígio ou reclamação que possa surgir relacionada com estes TCP ou com o Evento (incluindo qualquer litígio ou reivindicação de natureza extracontratual).

12. COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR LITÍGIOS DE CONSUMO

12.1. Em caso de litígio de consumo, definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o Participante (consumidor) pode recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

12.2. Sem prejuízo do disposto na legislação, nos estatutos e nos regulamentos a que as entidades de resolução alternativa de litígios de consumo se encontram vinculadas, o Participante (consumidor) pode optar pela plataforma europeia de resolução de litígios, pela entidade de resolução alternativa de litígios de consumo do local do seu domicílio ou pela entidade de resolução alternativa de competência especializada, caso exista para o setor em questão.

12.3. Caso não exista(m) entidade(s) de resolução alternativa de litígios nos termos do disposto no número anterior ou a(s) existente(s) não se considere(m) competente(s) em razão do valor do litígio, o Participante (consumidor) pode recorrer ao Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.